



## Conselho Municipal dos Direitos do Idoso

Av. Duque de Caxias, 635 – Jd. Mazzei II – Londrina-PR

Fone: (43) 3372-4502

cmdi@londrina.pr.gov.br

### RESOLUÇÃO N.º 007/2012

**O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – CMDI**, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 4º, inciso XI, da Lei Municipal n.º. 7.841, de 20 de setembro de 1999, em concordância com o Estatuto do Idoso, Lei Federal 10.741, de 01 de outubro de 2003, e de acordo com decisão de sua plenária durante a reunião ordinária de 06/09/2012,

#### RESOLVE:

1º - Conceder o **CERTIFICADO DE REGISTRO N.º. 58266.2012/000.015/06.09.12** à entidade **CASA DE ABRIGO PARA IDOSOS FILADÉLFIA**, sediada em Londrina, inscrita no CNPJ sob o n.º. 14.771.526/0001-80, de acordo com o processo n.º. 58.266/2012, do Sistema Integrado de Processos (SIP), de 30/08/2012.

2º - O presente certificado é válido por 03 (três) anos a contar da data desta Resolução, ficando, porém, sujeito à revogação em caso de descumprimento do Estatuto do Idoso e em qualquer dos casos elencados pelo artigo 11 da Resolução 004/2006-CMDI, publicada no Diário Oficial Municipal n.º. 774, de 01 de agosto de 2006.

Londrina, 06 de setembro de 2012

**André Luís dos Santos Silva**  
Presidente do CMDI